



Autor: Prefeitura Municipal
 Projeto de lei nº 108/84
 Processo nº 126/84

[Handwritten signature]
 151

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.122

De 27 de setembro de 1984

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24/setembro/1984, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), suplementar as Dotações Orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

00	CÂMARA MUNICIPAL	
00.00	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3 1 1 1	Pessoal Civil	61.000.000,00
3 1 1 3	Obrigações Patronais	9.000.000,00
3 2 5 1	Inativos	30.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
01.01.0012.001	Verbas de Repres. e Subsídios	30.000.000,00
01.07.0212.002	Manutenção Atividade Unidade	40.000.000,00
01.82.4952.003	Encargos com Inativos	30.000.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, de Dotação Orçamentária vigente e abaixo especificada :-

07	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
07.03	DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4 1 1 0	Obras e Instalações	100.000.000,00
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15.81.4861.006	Creche do Núcleo Habitacional "Yolanda Úpica"	100.000.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) de setembro / de 1984 (mil novecentos e oitenta e quatro).-

CLODOALDO MEDINA
 -Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra

[Handwritten signature]
 JOSÉ MARIA BRANCO

-Diretor do Departamento da Administração-

Registrada às fls. nºs. 075 do livro competente nº 21.-

PROCESSO Nº 2.671/83 - "PC"